

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 008/2012

ANO

2012

- PROJETO DE LEI
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº 008/2012

EMENTA

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

AUTOR

EXECUTIVO



DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: ___ / ___ / ___



Presidente

Discussão:

- ÚNICA
- DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA
- NOMINAL
- SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES
- Maioria ABSOLUTA
- 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 25 / 01 / 12

APROVADO 25 / 01 / 12

REJEITADO ___ / ___ / ___

2ª DISCUSSÃO: ___ / ___ / ___

APROVADO ___ / ___ / ___

REJEITADO ___ / ___ / ___

Ocorrências:

Urgência Especial: ___ / ___ / ___

Vista: ___ / ___ / ___

Adiamento de Discussão: ___ / ___ / ___

Adiamento de Votação: ___ / ___ / ___

Retirada: ___ / ___ / ___

Outras ocorrências:

Sumo Extraordinária

Autógrafo Nº 08 / 2012

Data: 25 / 01 / 12

AUTÓGRAFO Nº 08/2012
PROJETO DE LEI Nº 08/2012

“Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor total de R\$ 958.700,00 (Novecentos e Cinquenta e Oito Mil e Setecentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE E: 02.01.03 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001.2014 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30 – Material de Consumo (0013)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 60.000,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2002 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0033)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

UNIDADE O/E: 02.04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0005.2012 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.30 – Material de Consumo (0042)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 12.700,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
UNIDADE E: 02.07.02 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
15.452.0011.2017 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
3.3.90.30 – Material de Consumo (0099)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 123.000,00

UNIDADE E: 02.07.04 – SETOR DE PARQUES E JARDINS
15.452.0013.2020 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0112)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Valor do Crédito: R\$ 145.000,00

UNIDADE O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0017.2035 – APOIO/MANUT. DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.30 – Material de Consumo (0170)
FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde – Geral

Valor do Crédito: R\$ 400.000,00

UNIDADE O/E: 02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0018.2001 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
3.3.90.30 – Material de Consumo (0218)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor do Crédito: R\$ 18.000,00

UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27.812.0024.2011 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER
3.3.90.30 – Material de Consumo (0299)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 16.000,00

UNIDADE O/E: 02.14.00 – GUARDA MUNICIPAL
06.181.0026.2015 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL
3.3.90.30 – Material de Consumo (0330)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 11.000,00

UNIDADE O/E: 02.20.00 - FUNDEB – ENSINO INFANTIL
12.365.0033.1041 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTE-FUNDEB ENSINO INFANTIL
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0352)

FR: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 262.0000 – Educação Fundeb - Outros

Valor do Crédito: R\$ 150.000,00

UNIDADE O/E: 02.24.00 – SECR DIREITOS PESSOA C/ DEFICIENCIA E DA CIDADANIA
14.242.0037.2044 – APOIO/MANUT.SECR.DIR.PESSOA DEFICIENCIA E DA CIDADANIA
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0376)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* deste artigo, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE E: 02.01.01 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSSFS
08.244.0039.2048 – MANUTENÇÃO DO FSSSFS
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0001)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0003)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE E: 02.01.03 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0001.2014 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0014)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0015)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 40.000,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2002 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30 – Material de Consumo (0030)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 15.000,00

UNIDADE O/E: 02.04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0005.1016 – EQUIPAMENTOS/ MATERIAL PERMANENTE – FINANÇAS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0037)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 4.900,00

04.123.0005.2012 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (0046)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 4.900,00

3.3.91.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – INTRA-ORÇAMENTÁRIO (0047)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.900,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE E: 02.07.01 – SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.0010.1033 – OBRAS E AMPLIAÇÕES-SERV.URBANOS-DIST. INDUSTR. I E II

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0081)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 9.000,00

15.451.0010.1050 – OBRAS E AMPLIAÇÕES-SERV.URBANOS-TERMINAL RODOV.

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0083)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

15.451.0010.2027 - MANUT.E CUSTEIO DA SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30 - Material de Consumo (0089)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 50.000,00

3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - INTRA-ORÇAMENTÁRIO (0093)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

UNIDADE E: 02.07.02 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

15.452.0011.1024 - EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-LIMPEZA PÚBLICA

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0095)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 15.000,00

UNIDADE E: 02.07.03 - SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

15.452.0012.2016 - MANUT.E CUSTEIO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (0104)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 145.000,00

UNIDADE E: 02.07.04 - SETOR DE PARQUES E JARDINS

15.452.0013.1026 - OBRAS E AMPLIAÇÕES DE PARQUES E JARDINS

4.4.90.51 - Obras e Instalações (0105)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 9.000,00

15.452.0013.1027 - EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-PARQUES E JARDINS

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0106)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

UNIDADE E: 02.07.05 - SETOR DE CEMITÉRIO

15.452.0014.1006 - EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE - CEMITÉRIO

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0113)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

15.452.0014.1007 - AMPLIAÇÕES E REFORMAS/IMOVEIS - CEMITÉRIO

4.4.90.51 - Obras e Instalações (0114)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

UNIDADE E: 02.07.06 - SEÇÃO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM

26.782.0016.1031 - OBRAS E AMPLIAÇÕES-SERM

4.4.90.51 - Obras e Instalações (0121)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 7.000,00

26.782.0016.1032 - EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-SERM

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0122)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 7.000,00

UNIDADE O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.2025 – APOIO, MANUTENÇÃO/CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0159)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde – Geral
Valor da Anulação: R\$ 250.000,00
10.302.0017.2035 – APOIO/MANUT. DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0174)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde – Geral
Valor da Anulação: R\$ 150.000,00

UNIDADE O/E: 02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.1001 – REFORMAS E AMPLIAÇÕES/IMOVEIS-SOCIAL
4.4.90.51 – Obras e Instalações (0203)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral
Valor da Anulação: R\$ 10.000,00
08.243.0035.1044 – EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES – OCA
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0206)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral
Valor da Anulação: R\$ 8.000,00

UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27.812.0024.1014 – REFORMAS E AMPLIAÇÕES - ESPORTES E LAZER
4.4.90.51 – Obras e Instalações (0293)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 8.000,00
27.812.0024.1015 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE - ESPORTES E LAZER
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0294)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 8.000,00

UNIDADE O/E: 02.14.00 – GUARDA MUNICIPAL
06.181.0026.1020 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES-GUARDA MUNICIPAL
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0324)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 8.000,00
06.181.0026.1021 – AMPLIAÇÃO E REFORMA-GUARDA MUNICIPAL
4.4.90.51 – Obras e Instalações (0325)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE O/E: 02.19.00 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0032.2031 - MANUT.DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0348)
FR: 02 - Transferências e Convênios Estaduais
Aplicação: 262.0000 - Educação Fundeb - Outros
Valor da Anulação: R\$ 150.000,00

UNIDADE O/E: 02.24.00 - SECR DIREITOS PESSOA C/ DEFICIENCIA E DA CIDADANIA
14.242.0037.1058 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SECR.PESSOA C/DEF.
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0369)
FR 01 - Tesouro
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 8.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
25 de janeiro de 2012.


ANTONIO DONIZETE BALLOTTI
PRESIDENTE


EDINHO BARBIERI
1º SECRETÁRIO



e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Mensagem nº 008/2012

Santa Fé do Sul, 23 de janeiro de 2012.

Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

As transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias especificadas no presente projeto de lei serão necessárias para suportar os gastos pertinentes dos programas relacionados na propositura apresentada.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.

Antonio Carlos Favaleça

Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Antonio Donizete Ballotti
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

PROJETO DE LEI Nº

008/2012

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Antonio Carlos Favaleça, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor total de R\$ 958.700,00 (Novecentos e Cinquenta e Oito Mil e Setecentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE E: 02.01.03 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001.2014 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30 – Material de Consumo (0013)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 60.000,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2002 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0033)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

UNIDADE O/E: 02.04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0005.2012 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.30 – Material de Consumo (0042)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 12.700,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
UNIDADE E: 02.07.02 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
15.452.0011.2017 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
3.3.90.30 – Material de Consumo (0099)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 123.000,00

UNIDADE E: 02.07.04 – SETOR DE PARQUES E JARDINS
15.452.0013.2020 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0112)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 145.000,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

UNIDADE O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0017.2035 – APOIO/MANUT. DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.30 – Material de Consumo (0170)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde – Geral
Valor do Crédito: R\$ 400.000,00

UNIDADE O/E: 02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0018.2001 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
3.3.90.30 – Material de Consumo (0218)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral
Valor do Crédito: R\$ 18.000,00

UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27.812.0024.2011 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER
3.3.90.30 – Material de Consumo (0299)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 16.000,00

UNIDADE O/E: 02.14.00 – GUARDA MUNICIPAL
06.181.0026.2015 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL
3.3.90.30 – Material de Consumo (0330)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 11.000,00

UNIDADE O/E: 02.20.00 - FUNDEB – ENSINO INFANTIL
12.365.0033.1041 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTE-FUNDEB ENSINO INFANTIL
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0352)
FR: 02 – Transferências e Convênios Estaduais
Aplicação: 262.0000 – Educação Fundeb - Outros
Valor do Crédito: R\$ 150.000,00

UNIDADE O/E: 02.24.00 – SECR DIREITOS PESSOA C/ DEFICIENCIA E DA CIDADANIA
14.242.0037.2044 – APOIO/MANUT.SECR.DIR.PESSOA DEFICIENCIA E DA CIDADANIA
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0376)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* deste artigo, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE E: 02.01.01 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSSFS
08.244.0039.2048 – MANUTENÇÃO DO FSSSFS
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0001)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral
Valor da Anulação: R\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0003)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE E: 02.01.03 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0001.2014 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0014)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0015)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 40.000,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2002 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30 – Material de Consumo (0030)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 15.000,00

UNIDADE O/E: 02.04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0005.1016 – EQUIPAMENTOS/ MATERIAL PERMANENTE – FINANÇAS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0037)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 4.900,00

04.123.0005.2012 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (0046)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 4.900,00

3.3.91.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – INTRA-ORÇAMENTÁRIO (0047)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.900,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE E: 02.07.01 – SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.0010.1033 – OBRAS E AMPLIAÇÕES-SERV.URBANOS-DIST. INDUST. I E II

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0081)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 9.000,00

15.451.0010.1050 – OBRAS E AMPLIAÇÕES-SERV.URBANOS-TERMINAL RODOV.

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0083)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

15.451.0010.2027 – MANUT.E CUSTEIO DA SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30 – Material de Consumo (0089)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Valor da Anulação: R\$ 50.000,00

3.3.91.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – INTRA-ORÇAMENTÁRIO (0093)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

UNIDADE E: 02.07.02 – SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

15.452.0011.1024 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-LIMPEZA PÚBLICA

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0095)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 15.000,00

UNIDADE E: 02.07.03 – SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

15.452.0012.2016 – MANUT.E CUSTEIO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0104)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 145.000,00

UNIDADE E: 02.07.04 – SETOR DE PARQUES E JARDINS

15.452.0013.1026 – OBRAS E AMPLIAÇÕES DE PARQUES E JARDINS

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0105)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 9.000,00

15.452.0013.1027 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-PARQUES E JARDINS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0106)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

UNIDADE E: 02.07.05 – SETOR DE CEMITÉRIO

15.452.0014.1006 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE – CEMITERIO

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0113)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

15.452.0014.1007 – AMPLIAÇÕES E REFORMAS/IMOVEIS – CEMITÉRIO

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0114)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

UNIDADE E: 02.07.06 – SEÇÃO DE SERVIÇOS RURAIS – SERM

26.782.0016.1031 – OBRAS E AMPLIAÇÕES-SERM

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0121)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 7.000,00

26.782.0016.1032 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-SERM

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0122)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 7.000,00

UNIDADE O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.2025 – APOIO, MANUTENÇÃO/CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0159)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde – Geral

Valor da Anulação: R\$ 250.000,00

10.302.0017.2035 – APOIO/MANUT. DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0174)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde – Geral

Valor da Anulação: R\$ 150.000,00

UNIDADE O/E: 02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0018.1001 – REFORMAS E AMPLIAÇÕES/IMOVEIS-SOCIAL

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0203)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

08.243.0035.1044 – EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES – OCA

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0206)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor da Anulação: R\$ 8.000,00

UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27.812.0024.1014 – REFORMAS E AMPLIAÇÕES - ESPORTES E LAZER

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0293)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 8.000,00

27.812.0024.1015 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE - ESPORTES E LAZER

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0294)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 8.000,00

UNIDADE O/E: 02.14.00 – GUARDA MUNICIPAL

06.181.0026.1020 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES-GUARDA MUNICIPAL

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0324)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 8.000,00

06.181.0026.1021 – AMPLIAÇÃO E REFORMA-GUARDA MUNICIPAL

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0325)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

UNIDADE O/E: 02.19.00 - FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0032.2031 – MANUT.DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0348)

FR: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 262.0000 – Educação Fundeb - Outros

Valor da Anulação: R\$ 150.000,00

UNIDADE O/E: 02.24.00 – SECR DIREITOS PESSOA C/ DEFICIENCIA E DA CIDADANIA

14.242.0037.1058 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SECR.PESSOA C/DEF.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0369)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 8.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 23 de janeiro de 2012.

Antonio Carlos Favaleça
Prefeito

